



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.565

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	17
Fundação Cultural de Palmas .....	18
Agência Municipal de Turismo.....	19
Fundação de Meio Ambiente.....	19
Publicações Particulares.....	19

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 947 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

Art. 1º **DANILO DE MELO SOUZA**, no cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º É revogado o Ato nº 660-DSG, de 2 de junho de 2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 948.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, um cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, mantendo o atual ocupante **GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 85, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias das férias da servidora, **Teresinha de Jesus Soares Filha**, Gerente, matrícula funcional nº 413022912, relativas ao exercício de 2015, com efeito ex tunc ao dia 08/08/2016, anteriormente marcada para 18/07/2016 a 16/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Gerência de Gestão e Finanças.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

#### PORTARIA/ PGM Nº92, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Procuradoras do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 8º, inciso IV da Lei 1.956 de 8 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Procuradora do Município **FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT**, matrícula nº 267971, para desenvolver com exclusividade as suas atividades na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

**Públio Borges Alves**  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 060, de 02 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Francileuda Lustosa de Araújo, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141961, relativo ao período aquisitivo 18/02/2014 a 17/02/2015, anteriormente marcado para 01/08/2016 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG 277/2015

Processo nº: 2015037662

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico Nº 140/2015, sucedido em 18/09/2015, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Hospilab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda- Me			CNPJ: 15.346.274/0001-04			
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total

02	10.000	un.	Equipo Microgotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epigênico, com tampa protetora na entrada e saída porta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Labor Import	1,90	19.000,00
15	4.000	cx	Lâmina para microscopia lapidada com extremidade fosca 26x76mm, caixa com 50 unidades.	Precision	3,72	14.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de agosto de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016

Processo nº. 2016030211. Órgão interessado: Fundação Municipal do Meio Ambiente Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Gerência de Educação Ambiental e ações da Diretoria da Gestão Ambiental, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: ALL Norte Materiais de Construção Eireli - Me, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, Itens 45, 58, e 59, Valor total R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais). Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda - ME, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50, Itens 02, 03, 05, 09, 22, 24, 26, 28, 29, 37, 43, 46, 47, 49 e 50 Valor total R\$ 2.035,75 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos Eireli - Me, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, Itens 30 e 36 Valor total R\$ 722,29 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) Data da realização do certame: 07/07/2016.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016021226. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS para Registro de preços, cujo objeto é aquisição de materiais de enfermagem ((Cânula endotraqueal, fio guia,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

sonda de aspiração traqueal, cat gut, cateter nasal e dreno para tórax)) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, Empresas Vencedoras: BIOLINE FIOS CIRÚRGICO LTDA, CNPJ Nº 37.844.479/0001-52, Itens 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36 e 37 valor total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil, e setecentos reais), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Itens 01, 05, 08, 16, 17, 18, 21, 27, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, Valor total R\$ 79.510,20 (setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos) MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 34, 38, 39, 43, 44, 45, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, Valor total R\$ 13.912,40 (treze mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos) MED-ALD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 21.881.617/0001-33, Item 30, Valor total R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais). PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.865.586/0001-85, Itens 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 47 e 50, Valor total R\$ 31.067,00 (trinta e mil, e sessenta e sete reais), Data da realização do certame: 19/07/2016.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2016**

Processo nº.2016030353. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: aquisição de insumos para atividades funcionais dos laboratórios da Gerência de Controle em Vigência de Zoonoses e Gerência de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, conforme especificações do ANEXO I. Empresa Vencedora: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Itens 01 e 14, Valor Total R\$ 30.792,73 (trinta mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Data da realização do certame: 25/07/2016.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016**

Processo nº. 2016034009 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de seguros dos veículos (micro-ônibus). Empresa Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, Item 01, Valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 25/07/2016.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de agosto de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de tendas, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS, processo

nº 2016037894. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº103, de 09 de Agosto de 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

Art.1º. INTERROMPER 10 dias de férias da Servidora Margareth Ferreira Leite Cargo Analista Técnico Administrativo matrícula nº 178301 relativas ao exercício 2014/2015. Anteriormente marcada para o período entre 11/07/2016 a 09/08/2016, a interrupção se faz necessário em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle Interno, aos 09 dias do mês de Agosto de 2016.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Diretor de Transparência e Controle Interno

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/CORREG Nº104/2016.**

Instaurar sindicância administrativa investigativa, para apurar suposta conduta transgressiva de servidores lotados na secretaria de desenvolvimento rural.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRECIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Investigativa para apurar suposta conduta transgressiva de servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme OFÍCIO/SEDER/GAB Nº 198/2016 de 29 de junho de 2016, autos do processo nº 2016051096, que, a princípio, caracterizam infringências aos artigos 129, 130, 131 e art. 132

incisos IX, XII, XVI, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 09 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PROCESSO: 2016028312

OBJETO: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente às obras da Quadra 1003 Sul.

#### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, vem NOTIFICAR a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.989.917/0001-00, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis no processo administrativo nº 2016028312, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 §2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 001/2016. Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública antes de Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, 11 de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

### PROCESSO: 2016028317

OBJETO: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente às obras da Quadra 1103 Sul.

#### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian

Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, vem NOTIFICAR a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.989.917/0001-00, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis no processo administrativo nº 2016028317, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 §2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 002/2016.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública antes de Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, 11 de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

### TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013038278

CONTRATO Nº: 120/2014

OBJETO: Construção de calçadas e ciclovias em Palmas/TO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: Construtora e Incorporadora do Tocantins Ltda

CNPJ: 03.406.231/0001-98

DASE LEGAL: Lei Nº 8666/1993 e JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEISP Nº 028/2016/SUPOBRAS

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato foi encerrado em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 0368608-10/2011/Ministério das Cidades/CAIXA, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIO, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte, exceto àquelas enquadradas no Artigo 73, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Palmas/TO, 22 de julho de 2016.

De acordo,

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 794 de 02 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Rodnei Ribeiro da Conceição, para 20H, matrícula funcional nº 413000628, cargo Professor - Nível II, função Professor de Educação Física, lotado na E.T.I Olga Benário a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretária Interina Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação aquisição de uniformes escolares nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.488, de 22 de abril de 2016, pág. 09:

Onde se lê:

Valor R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais),

Leia-se:

Valor R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Palmas/TO, 10 de agosto de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sala da direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas – TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016044693. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-5786/984565785.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 13 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016041427, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/08/2016, no horário de 07h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire situada na Fazenda São João Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de setembro de 2016, às 09:30 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9240-1261.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2016.

Laura Canhedo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 003/SEMUS/FESP/SEDES, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial” e a Portaria Conjunta SEMUS/SEDES/FESP Nº 002, de 01 de julho de 2016, que designa o Grupo de Trabalho do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial”.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Hareli Fernanda Garcia Cecchin, CPF: 022.771.061-43, como Pesquisadora I do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o profissional Lucidarc Luiz de Oliveira, CPF: 002.598.421-76, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária de Desenvolvimento Social

### PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 25/SEMUS/FESP, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Maria Eduarda Souza de Andrade Oliveira, CPF: 087.170.394-79, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Helmut Jaques Lima Coelho, CPF: 511.733.102-82, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 26/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Luiz Henrique Moraes Sampaio Araújo, CPF: 037.297.311-65, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Juliana Petzem, CPF: 013.031.111-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 27/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Eleonora Pinheiro da Silveira, CPF: 023.897.361-14, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Cesar Luis Martins Barreto, CPF: 187.099.984-74, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 28/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Kamilla Sales Barbosa de Carvalho, CPF: 024.790.261-67, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Yuri do Vale Santos, CPF: 037.604.821-20, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 29/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

## RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ridelson Alves da Costa de Miranda, CPF: 026.908.813-06, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Ridelson Alves da Costa de Miranda, CPF: 026.908.813-06, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 30/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

## RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Lucas Leite Pires Nunes, CPF: 008.308.351-05, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Lucas Leite Pires Nunes, CPF: 008.308.351-05, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 31/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

## RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Aline de Castro Viana, CPF: 005.436.851-01, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Flávio Dias Silva, CPF: 752.648.890-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 32/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

## RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Andressa Lohana Aires Gomes Ribeiro, CPF: 038.425.061-04, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Patrícia Bastos Amorim, CPF: 813.946.241-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 33/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Nathalya Ala Yagi, CPF: 032.611.271-55, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Jacqueline Faria de Santana Monteiro, CPF: 863.770.781-53, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 34/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Klenya Kellen Lourencio de Deus, CPF: 026.886.811-50, e Lyvia Cibelle Ferreira Ramos, CPF: 059.234.864-49, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Gustavo Cunha de Souza, CPF: 960.266.261-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 35/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Renayra Alves Araújo Queiroz, CPF: 039.076.981-93, e Nágila Karen Gomes da Silva, CPF: 026.410.751-99, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas, CPF: 043.885.089-00, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 36/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Orlândia Costa de Sousa, CPF: 625.279.161-04, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Letícia Sousa Vieira, CPF: 051.232.061-67, do Projeto de Pesquisa e Extensão "PET-SUS-GNU/Livre", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 835/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019212.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 836/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413021046.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 837/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal DIANA ALEIXO DE GUSMAO CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 312381.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 838/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ELANI OLIVEIRA NOGUEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 839/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DEISE DIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 252051, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Santa Fé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 02 dia do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 840/ SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024270, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 02 dia do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 844/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ticiane Nunes de Oliveira, matrícula funcional nº 413020893, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 845/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alexandre Paixao, matrícula funcional nº 313221, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, a serem usufruídas no período de 15 a 30 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 567/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 846/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 04 (quatro) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edileuza Rodrigues de A. Marques, matrícula funcional nº 157141, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 847/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ITR nº 572/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016, que interrompe o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eriko Marvao Monteiro Duarte, matrícula funcional nº 157631, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 848/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Willian Moreira Cavalcante, matrícula funcional nº 293651, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 850/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal VANETE GALGANIA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 330791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 851/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 186321.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 852/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MUNIQUE AGUIAR DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413020753.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 853/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LIZIANE CHAVES DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 854/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 650.6.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 162801.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 855/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SUMAIA COELHO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 856/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 189351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 857/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ELIANA MARIA DE ARAUJO ABREU, ocupante do cargo efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 858/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Samu – 192 para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413023829.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 859/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

IVONE MARIA DA SILVA LOPES – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 860/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 413020903.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 861/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IRACILDA RODRIGUES SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 188961.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 862/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Gerência de Controle de Frota para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 253311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 863/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner Jose Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) estadual CLAUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 610838-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 864/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 164771.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 865/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019660.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 866/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação

de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA MENEZES MASCARENHAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413026371.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 867/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA ELIENE ALVES BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 869/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edileia Dias Gonçalves, matrícula funcional nº 140941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, a serem usufruídas no período de 15 a 29 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 483/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 870/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nelma Cecilia Ataiades Ribeiro, matrícula funcional nº 413024429, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 871/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nigima Cristina de Oliveira Bezerra, matrícula funcional nº 330681, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 872/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mariangela Pinheiro Aquino,

matrícula funcional nº 413023516, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 873/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mario Sergio Marco Sansana, matrícula funcional nº 304821, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 884/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) estadual adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Cirurgião Dentista

MARLIO TENNYSON DOS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 885/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para a Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação Extensão em Vigilância em Saúde – 650.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal GISELE DE JESUS BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413023500, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 886/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IVONE MARIA DA SILVA LOPES, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027672.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 20 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista CAMILE VECHIATO, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Palmas, 1º de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREENCIADA: CARDIOCENTER-CENTRO CARDIOLOGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: Regular a prestação de serviços de exames de Ecocardiografia Transtorácica, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial, Teste de Esforço/Teste Ergométrico, Monitoramento pelo Sistema Holter, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.187.016,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e dezesseis reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016038104 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 25/07/2016 a 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa CARDIOCENTER-CENTRO CARDIOLOGICO DE PALMAS LTDA, nome fantasia CARDIOCENTER, CNPJ nº 02.569.379/0001-80, sediada na Quadra 501 Sul, Conj. 02, Rua NSA, Lote 12 Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Silas Rodrigues de Moraes brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 596.594.401-20 e Cédula de Identidade nº 2806199 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra 1104 Sul, Alameda 02, Lote 24, Plano Diretor Sul, Palmas-TO e Erica de Sousa Teixeira, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 740.309.736-04 e CRM nº 1062, residente e domiciliada na Quadra 603 Sul, Alameda 08, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2016.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA/SEDUH/Nº 240, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento da UA 33, localizado à Avenida NS 15, Lote 07, Quadra ALC-SO 141-A, Q-11, Alameda Maçaranduba, com fração ideal de 0,208776%, correspondendo a 602,4920m² da área do terreno, com área privativa de 408,32m² e área de uso comum de 194,1720m² e UA 34, localizado à Avenida NS 15, Lote 07, Quadra ALC-SO 141-A, Q-11, Alameda Maçaranduba, com fração ideal de 0,208776%, correspondendo a 602,4920m² da área do terreno, com área privativa de 408,32m² e área de uso comum de 194,1720m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: UA 33-A, localizado à Avenida NS 15, Lote 07, Quadra ALC-SO 141-A, Q-11, Alameda Maçaranduba, com fração ideal de 0,417552%, correspondendo a 1.204,98m² da área do terreno, com área privativa de 816,64m² e área de uso comum de 338,3440m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016047785, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº241/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias das férias, da servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 29.886-1, relativa ao exercício 2015/2016, período de gozo 08/08/2016 a 06/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

José Messias de Souza

Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº242/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- INTERROMPER 18 dias de férias, do servidor Ivanildo Pinheiro de Sousa, matrícula funcional nº 31.824-1, a partir de 13/08/2016 a 30/08/2016 relativa ao exercício 2013/2014, período de gozo 01/08/2016 a 30/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº245/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- INTERROMPER 25 dias das férias, da servidora Juliete Costa Paiva, matrícula funcional nº 413019505, relativa ao exercício 2014/2015, período de gozo 01/08/2016 a 30/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 098/2016, de 11 de agosto de 2016.**

Dispõe sobre a Chamada Pública FCP nº 007/2016 – Credenciamento Simplificado de Bandas e Grupos para apresentações artísticas no 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 007/2016/FCP, para CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE BANDAS E GRUPOS para apresentação artística no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 11 a 22 de agosto de 2016.

Art. 3º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSOS: 201010611/2012050320/2014028004/2016050805**  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC  
SITUAÇÃO: APROVADO COM RESSALVAS

**DESPACHO DGF/FCP-PC Nº009/2016**

O Processo nº 2016050805, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012050320, nº 2014028004 e Processo de conveniamento nº 201010611, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Cultural Caipiras do Borocoxó, instituição inscrita no CNPJ: 08.109.392/0001-33, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012050320/ nº 2014028004 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016050805, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012050320, (fls.146), Processo nº 2014028004 (fls.198), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016050805, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 296,297), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação com ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2016049071**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 046/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016049071, Parecer Jurídico nº 1.455/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Grupo SAMBÔ, através da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.019.335/0001-80, para realização de show artístico musical durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme proposta (fls. 06) nos autos do processo, no valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis – 09/08/2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2016049839**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 047/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016049839, Parecer Jurídico nº 1.451/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do palhaço BATATINHA FRITA, através da empresa ELVANICE DIAS DOS SANTOS 82113408104, CNPJ nº 23.175.788/0001-72, para realização de 05 (cinco) animações com o palhaço Batatinha Frita, durante a programação do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme proposta (fls. 05) anexa nos autos do processo, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis – 09/08/2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PP 024/2015 –Ata 015/2015 da Prefeitura  
Municipal de Porto Nacional - Tocantins**  
Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 202/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 024/2015

Ata de Registro de Preços nº 015/2015

Validade da Ata: Até o dia 24/08/2016

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

Processo de Adesão: 2016045346

Fornecedor: Bambu Produções e Eventos Ltda - Me				CNPJ: 18.514.246/0001-47	
Lote/Item	Qlde	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
3/1	10	Loc/dia	Extintores de incêndio CO2, 20BC e água	50,00	500,00
9/1	235	Loc/dia/m²	Locação stands climatizados com ar condicionado com testeira, paredes em "TS" emoldurados em perfil de alumínio anodizado, com dimensão 1x1m e 2,70m de altura, incluso: iluminação, tomadas, piso carpetado, (1x1 m²)	162,00	38.070,00
9/2	01	Serv	Instalação de stands ref. item 01	125,00	125,00
9/3	01	Serv	Desinstalação de stands ref. item 01	125,00	125,00
13/1	02	Loc 12 h	Climatizador Evaporativo Adiabático Comercial, com as seguintes características mínimas: painel eletrônico com 3 velocidades, controle remoto, grelha de saída de ar com aletas verticais com movimento oscilatório, sensor de nível de água, reservatório com abastecimento contínuo e dreno para limpeza, potência mínima do resfriador de 300W, vazão mínima de 6500 m³/h, área climatizada de 50 a 70m². Ideal para lojas, restaurantes, escritórios e escolas.	500,00	1.000,00
				Total: R\$39.820,00	

Palmas -TO, 11 de agosto de 2016.

Evercino Moura dos S. Junior  
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente –  
Ato nº 661 – DSG – Mat: 31258-1

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

### NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I e IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa VITAL & VITAL Ltda, com endereço na Rod. To – 020 Margem Esquerda Lote 02 Loteamento Serra Dourada – Zona Rural, inscrita no CNPJ: 16.578.789/0001-00, para tomar conhecimento do Despacho Administrativo nº 030/2016 expedido por esta pasta nos autos administrativos processo nº 2013.023.447 que trata de:

Decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, quanto a anular o julgamento do referido processo que se deu através do Relatório nº 051/2015 em virtude da apresentação de defesa tempestiva aos autos.

Assim considerando o princípio do contraditório e ampla defesa o processo será redistribuído pela Divisão do Contencioso Ambiental para novo julgamento.

10 de Agosto de 2016.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COELHO CARMO VEÍCULOS EIRELI- ME, CNPJ nº 24.463.538/00001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para as atividades, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e Estacionamento de veículos com endereço na Quadra 104 Sul, Rua -Se 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, Palmas – TO, o empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre a licença ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS